ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO
Entrada: 13 / 05 / 11
Registro n.º: 115 11
Ao Prefeito Em ___/___/___

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

LEI Nº 3.393 , DE 15 DE ABRIL DE 2011.

"Denomina Dr. Paulo Roberto Paes, a Sala do Centro Odontológico do PSF Dr. Floriano Rodrigues Lobo – Dr. Frota, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada Sala Dr. PAULO ROBERTO PAES, o Centro Odontológico do PSF-1 – Posto de Atendimento do Programa Saúde da Família *Dr. Floriano Rodrigues Lobo* – Dr. Frota, no Bairro Vila Nova.

Art. 2º - O Poder Executivo, por seu órgão próprio, providenciará os meios necessários para o cumprimento do estabelecido nesta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, 15 de abril de 2011.

LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito Municipal

EPITÁCIO VITORINO.
Secretário Municipal de Saúde.

*esl**

Registrada digitalmente em 15 / 04 / 11